



MUNICÍPIO DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

CONVITE PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO EM LICITAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE A SER REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS

1. PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria 229/2021, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 152 - Centro – Cláudio/MG, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto de 19/03/2021 a 13/04/2021, no horário das 8h às 11h e das 13h às 15h, o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura, objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010 de 29 de abril de 2010.

2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 Os profissionais sorteados atuarão na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação a ser apresentado pelas agências interessadas em participar da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Cláudio, na modalidade Concorrência, do tipo "técnica e preço", para a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços à Prefeitura.

2.2 Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Cláudio.



MUNICÍPIO DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

2.3 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Cláudio ou com empresa que participará da licitação (ANEXO I);

3.1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou comprovação através de currículo que evidencie a experiência em uma dessas áreas;

3.1.3. Documento de identidade com foto;

3.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3.2 Com exceção do documento constante no item "3.1.1", acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, os demais documentos poderão ser apresentados por cópias autenticadas por cartório ou por cópias simples, mediante a apresentação do original no momento da inscrição, a ser autenticada por servidor da administração integrante da comissão permanente de licitação.

3.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, nos moldes ali referidos.

3.4 A Prefeitura Municipal de Cláudio fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente publicados.

4.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura,



MUNICÍPIO DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

www.claudio.mg.gov.br, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1 Qualquer interessado poderá impugnar uma pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2.1.1 Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.2.1.2 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, na elaboração e na publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.2.1.3 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Prefeitura do Município de Cláudio, devidamente endereçada à Comissão de Licitação, que atua no endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 152 – Centro – Cláudio/MG – CEP 35.530-000.

4.3 A sessão pública para o sorteio dos nomes que comporão a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.4 Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.5 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual poderá ser composta por até dois membros vinculados, direta ou indiretamente com a Prefeitura Municipal de Cláudio, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o referido Órgão Público, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

4.6 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.claudio.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os membros da subcomissão técnica que não tenham vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Cláudio serão remunerados no valor individual de R\$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) de acordo com a Tabela do SINAPRO.

5.2 Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pela Prefeitura Municipal de Cláudio/MG.

Cláudio (MG), 16 de Março de 2021.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudio
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca

Anexo I – (MODELO)

Ficha de Inscrição



MUNICÍPIO DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

Nome Completo: _____

Profissão: _____

RG: _____ / CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ / E-mail: _____

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Cláudio, na modalidade "concorrência", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõe a Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Cláudio ou com empresa que participará da licitação.

Cláudio, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)